

DATA 23/11/2021

Melhoria da Mobilidade – Transporte a Pedido no Médio Tejo

Serviços de Transporte a Pedido para o Concelho de Vila Nova da Barquinha

Para os devidos efeitos se informa que, nos termos da Lei n.º 52/2015 de 9 de junho, que estabelece o Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros, e de acordo com o contrato estabelecido entre a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo e o operador de táxi GSS, os serviços de transporte flexível/ a pedido no concelho de Vila Nova da Barquinha, são assegurados desde o dia 01 de setembro de 2020, por um período máximo de 18 meses, com recurso às viaturas de táxi abaixo identificadas, salvaguardando-se a obrigação do adjudicatário garantir o cumprimento de todos os requisitos legais necessários para o transporte rodoviário de passageiros.

Viaturas afetas aos serviços de transporte a pedido no concelho da Vila Nova da Barquinha:

- 49-JV-47
- 29-MU-89

Miguel Pombeiro
Secretário Executivo